



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3249 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

"Reenquadra o Servidor Efetivo JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA no cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, o servidor **JOAO CARLOS ORTIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 5719; ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista Veículos Leves, Classe A, Nível 01, 40 horas semanais, para Anexo III – H4, Classe A, Nível 01, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 05/11/13
Stane Malme